



PORTARIA Nº 11/2021

Designa integrantes para compor comissão encarregada das deliberações sobre o processo eleitoral da Atricon, nos termos previstos no Ofício nº 111/2021 – GAB – PRES.

O Presidente da Atricon, no uso das atribuições constantes dos normativos que regulamentam a Entidade Associativa,

CONSIDERANDO a proximidade do II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, no qual ocorrerão as eleições para a Diretoria da Atricon relativas ao biênio 2022/2023.

CONSIDERANDO a previsão constante do Ofício nº 111/2021, que convocou os membros da Diretoria para deliberarem sobre os procedimentos inerentes à escolha dos novos dirigentes da Associação,

CONSIDERANDO, ainda, o regramento definido nos dispositivos que compõem o Capítulo V do Regimento Interno da Atricon, que trata do processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada das deliberações que nortearão o processo eleitoral para a formação da nova Diretoria da Atricon, bem como a execução de ações a ele relacionadas, em consonância com as normas associativas de regência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** – Presidente da Atricon (coordenador);
- **Antônio Renato Alves Rainha** – Vice-Presidente de Relações Político-Institucionais;
- **Heloísa Helena Antonacio Monteiro Godinho** – Vice-Presidente de Relações Jurídico-Institucionais;
- **Sebastião Carlos Ranna de Macedo** – Vice-Presidente de Desenvolvimento do Controle Externo;
- **João Antônio da Silva Filho** – Vice-Presidente de Relações Internacionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 01º de outubro de 2021


Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente